



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 601/GR/UFFS/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** PRORROGAR, até 01/03/2023, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor RAFAEL STEFENON, Professor do Magistério Superior, Siape nº 2124196, por meio da Portaria nº 217/GR/UFFS/2020, de 04 de março de 2020, Processo nº 23205.003363/2019-14.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor